

8/IV/42

-70-

ATA DA 16a. SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1942.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETÁRIO, DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbôsa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

A seguir, o Tribunal decidiu, em face do Decreto n. 4223, de 2 de Abril do corrente ano, que os processos de habeas-corpus referentes a insubmissos que se achavam em pauta para julgamento na sessão de hoje, fossem devolvidos à Secretaria afim de serem arquivados por despacho do Sr. Presidente, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Vaz de Mello e Alnte. Castro e Silva, que não conheciam dos pedidos de habeas-corpus, à vista do referido Decreto.

.....

No requerimento do advogado Dr. Evandro Lins e Silva, relativamente ao Capitão Antonio Pereira Lira, o Tribunal decidiu o seguinte: "Não há o que deferir, quanto à primeira parte. - Indeferido, quanto à segunda parte, devendo os autos, em original, ser restituídos à Auditoria para o julgamento do Capitão Milton Nogueira, ficando sobrestado o processo de apelação do Ministério Público quanto ao Capitão Lira, conforme decisão do Tribunal, desta data.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

DESAFORAMENTOS

- N. 4- Rel. o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Aviso do Exm^o Sr. Ministro de Guerra, n^o 697, de 17-3-42, solicita o desaforamento da 2a. para 6a. Região Militar, do processo a que terá de responder o soldado desertor Manoel da Paixão Short, do III/5^o R.I., que se acha recolhido preso ao quartel do 19^o B.C.- O Tribunal resolveu determinar o desaforamento, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Viana e Alnte. Castro e Silva.
- N^o 5- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Aviso do Exm^o Sr. Ministro de Guerra n^o 819, de 26-3-42, solicita o desaforamento da 7a. para a 4a. Região Militar, do processo a que terá de responder o soldado desertor Francisco Alves, do extinto 6^o B.C., hoje um dos batalhões do III^o R.I., que se acha recolhido preso ao quartel do 10^o R.I.- O Tribunal resolveu determinar o desaforamento, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Viana e Alnte. Castro e Silva.
-

9/11/42

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.901-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apêlante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Apêlado: Sebastião Inocencio de Camargo, soldado do 5º B.C., absolvido do crime previsto no art. 117, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 8.202-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apêlantes: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M. e Itamar Barbosa Lima, soldado do 2º R.I., condenado como incurso no grão minimo do art. 117, do C.P.M.- Apêlados: O Conselho de Justiça do 2º R.I. e Itamar Barbosa Lima. O Tribunal deu provimento á apêlação da Promotoria para condenar o réo como incurso no grão medio do referido artigo, unanimemente.

N. 8.273-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apêlante: Ladislau Olszewski, soldado do 13º R.I., condenado como incurso no grão sub-medio do art. 117, do C.P.M.- Apêlado:- O Conselho de Justiça do 13º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.219-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apêlantes: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M. e Ascendino do Nascimento, soldado do 2º R.C.I., condenado como incurso no grão sub-medio do art. 117, do C.P.M.- Apêlados: O Conselho de Justiça do 2º R.C.I. e Ascendino do Nascimento.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.282-Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura. Rev. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apêlante: A promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apêlado: José Avelino Simões, soldado do 4º Batalhão de Pontoneiros, absolvido do crime previsto no art. 117, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apêlações ns. 7990 - 8212 - 8218 - 8252 - 8254 - 8260 - 8264 - 8277 - 8288 - 8289 - 8294 - 8293 - 8298 - 8299 - 8306 - 8307 - 8313 e a Correição Parcial n. 147.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.